

**LEI Nº 6.767, DE 24 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua José Barreto dos Reis Filho).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 23 de maio de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Spada:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua José Barreto dos Reis Filho a atual Rua 01 (um) do Loteamento Ourinhos Constante, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 24 de maio de 2022.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.767 - Denominação José

Secretaria Municipal de Administração  
Número: 1629  
Estruturado em 24/05/22  
Controlado por Lucas Pocay